



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

39

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2020.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO Nº. 035/2020, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DA FOLHA E O SR. **GIVALDO
ELIAS DA SILVA.**

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Setembro do ano de 2020 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00 Pessoa Jurídica de Direito Público, Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/SE, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do CPF nº. 037.499.025-50 e do RG nº. 3.379.419-7 SSP/SE, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE **ADITIVAR O CONTRATO Nº. 035/2020** firmado com o Senhor **GIVALDO ELIAS DA SILVA** portador do CPF nº 200.478.515-20, com o endereço no Povoado Linda França S/N, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado resolve ADITIVAR o Contrato nº. 042/2020, firmado com o Senhor **GIVALDO ELIAS DA SILVA** portador do CPF nº 200.478.515-20, em 01 (primeiro) de Setembro de 2020, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RODRIGUES BERNADINO, PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS DA MESMA**, de acordo com as especificações constantes na Dispensa nº. 019/2020 e seus anexos.

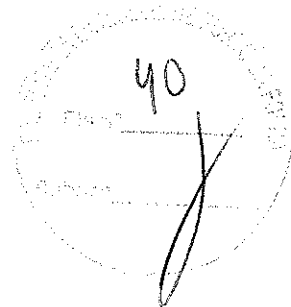
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente ADITIVO DE PRAZO E VALOR conforme prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº. 035/2020 firmado com o Senhor **GIVALDO ELIAS**

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851 - Centro - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00

Givaldo Elias da Silva



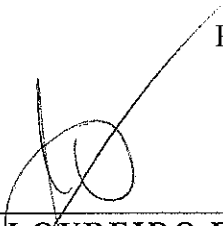
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

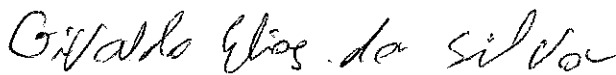


DA SILVA portador do CPF nº 200.478.515-20, fundamenta-se na solicitação feita pela Contratante, onde que o aluguel o qual esta locado, e está precisando alugar por mais 02 (dois) meses pra não prejudicar o município.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Setembro de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GIVALDO ELIAS DA SILVA
CPF nº 200.478.515-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.215-46
NOME: Joní Gomes Dôns Filho CPF: 712.711.555-91